

ATA INTERNA Nº 068/2026**LICITAÇÃO Nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026**

Às 09:00h (nove horas) do dia 29 de Junho de 2026 na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da proposta de preços enviada pela **J&L INDUSTRIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, classificada no Lote 04**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que tem como objeto a *Aquisição (com entrega inclusa) de fardamento e EPI's para padronização e proteção dos usuários (colaboradores) contra riscos de natureza leve e contra intempéries, em conformidade com as normas ABNT, NBR 16060, visando atender as demandas da SEMAN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência*. Iniciando a análise da documentação de Proposta de Preços, a licitante apresentou a proposta com valor total do grupo, descrição do objeto e dos itens em correspondência às especificações do Termo de Referência. Todavia, foi possível observar que os preços unitários estão com valores inferiores aos valores estimados pela Administração. A licitante informou o prazo de validade da proposta de preços e prazo de entrega dos materiais compatíveis com aqueles estabelecidos no instrumento editalício, sem indicação da marca a ser ofertada. Ademais, a licitante declarou que possui pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Todavia, foi possível observar que a licitante deixou de apresentar um item do Lote 04 em sua proposta de preços, que consiste na “Calça impermeável de Trevira com bota cano longo sólida acoplada, Tecido Trevira KP (mínimo KP400), composto por fios de poliéster revestidos com PVC em ambas as faces, com espessura mínima de 0,40 mm, em PVC injetado, acopladas à calça por solda eletrônica de alta frequência, formando peça única e impermeável, tamanhos variados”. Em virtude do exposto, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio entendem pelo encaminhamento de diligências para reformulação da proposta de preços da licitante, para inclusão do item ausente e readequação dos preços unitários propostos, em conformidade com o item 4.12, alínea IV do Edital. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO**RAISSA LIMA MOURA**
Membro**LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI**
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro

LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO
Membro